



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 044/2006

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

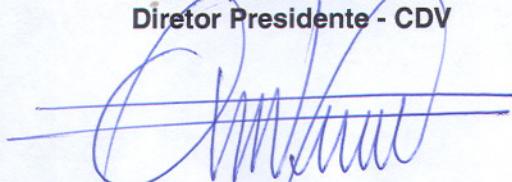
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, que as funções da chefia do Núcleo de Controle e Fiscalização de Contratos, será exercida diretamente pelo Diretor Administrativo Financeiro da CDV.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de 02/01/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 29 de dezembro de 2006.


Taurio Lucilo Tessaroto
Diretor Presidente - CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro - CDV